



(Este impresso é parte integrante do ANEXO "F" (Identificação, declaração do candidato e laudo médico, odontológico e psicológico para seleção de pessoal), IV – Exames Médicos, 3.1 – Exame Otorrinolaringológico Completo/Acuidade Auditiva (Alterações/Diagnósticos) da Resolução Conjunta PMMG/CBMMG Nº 4278/2013.) **ATENÇÃO! NÃO RASURAR. NÃO AMASSAR. INDISPENSÁVEL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO.**



CONCURSO CFSd BM 2020 - EDITAL CBMMG Nº 13/2018
EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL,
IMPEDANCIOMETRIA E OTOSCOPIA PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO NO CBMMG
(ANEXO "A" à Resolução Conjunta PMMG/CBMMG Nº 4278/2013, item '1.', alíneas 'b.' e 'f.' c/c ANEXO "C")



EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO/ACUIDADE AUDITIVA (ALTERAÇÕES/DIAGNÓSTICOS)

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS CAMPOS)

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:	
Nº INSCRIÇÃO:	RG:
Nº CPF:	DATA NASC.: / /
TELEFONE FIXO: ()	TELEFONE CELULAR: ()

II – EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO

AVALIAÇÕES	SITUAÇÃO		ESPECIFICAR ALTERAÇÕES (SE EXISTIREM)
	AUSENTE	PRESENTE	
OTITES, MASTOIDITES, PERFURAÇÃO DE MEMBRANA TIMPÂNICA, TRANSTORNOS DA FUNÇÃO VESTIBULAR, ALTERAÇÕES AUDITIVAS CONFORME ANEXO "C", ITENS I E II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA PMMG/CBMMG Nº 4278/2013.	()	()	
SURDO-MUDEZ.	()	()	
DESVIO DE SEPTO NASAL COM ALTERAÇÕES FUNCIONAIS.	()	()	



AVALIAÇÕES	SITUAÇÃO		ESPECIFICAR ALTERAÇÕES (SE EXISTIREM)
	AUSENTE	PRESENTE	
RINOSSINUSITES.	()	()	
DESTRUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA PIRÂMIDE OSTEOCARTILAGINOSA NASAL OU DO SEPTO NASAL.	()	()	
ANOSMIA.	()	()	
DISTÚRBIO DA VOZ E/OU DA FALA COM REPERCUSSÃO.	()	()	
PARALISIA OU PARESIA DA LARINGE.	()	()	
DOENÇAS OU ALTERAÇÕES OTORRINOLARINGOLÓGICAS PERSISTENTES E/OU INCURÁVEIS OU QUE DEIXEM SEQUELAS.	()	()	

III – EXAMES A SEREM ANEXADOS

1. EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA

1.1. AUDIOMETRIA TONAL: A audiometria será realizada pela via aérea nas frequências de 250, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000 Hz., e pela via óssea , nas frequências de 500, 1000, 2000, 3000, 4000 Hz, se o limiar aéreo for maior que 25db.



1.2. AUDIOMETRIA VOCAL: a determinação dos índices de reconhecimento da fala (IRF) será realizada a partir da apresentação por via aérea de palavras balanceadas a partir da média aritmética das frequências de 500, 1000 e 2000 Hz obtidos através da Audiometria tonal. Estas palavras deverão ser reconhecidas e repetidas com acerto percentual normal entre 88 e 100%.

2. TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS DA FACE (COM LAUDO)

ALTERAÇÕES/DIAGNÓSTICO: _____

IV – CONCLUSÕES:

V - DADOS DO MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

NOME COMPLETO:	
Nº CRM:	DATA DO EXAME: / /
NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE:	
MUNICÍPIO:	UF:

**CARIMBO E ASSINATURA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**